



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº53/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que declara patrimônio cultural de natureza imaterial a arte decorativa "BAUERNMALEREI" do município de Domingos Martins/ES.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Inicialmente cumpre destacar que o Poder Executivo detém plena competência para declarar como patrimônio cultural determinada expressão artística, desde que haja plena justificativa.

A arte decorativa "bauernmalerei" cuja tradição significa "pintura camponesa" tem origem entre os camponeses da Áustria, Alemanha e Suíça nos séculos XVII e XVIII e chegou ao Brasil por meio dos imigrantes alemães, tendo sido retomada em Domingos Martins em 2012.

Atualmente vários artesãos têm comercializado suas peças em feiras e eventos com "artesanato típico alemão" garantindo a preservação do patrimônio legado pelos imigrantes germânicos o que justifica tornar a arte decorativa "bauernmalerei" como patrimônio cultural imaterial de Domingos Martins.

O projeto permitirá uma ação mais presente do município na cultura germânica, de modo a valorizar e qualificar esse setor para desenvolver seu potencial econômico e sociocultural.

Por todo o exposto, profiro voto favorável ao projeto, pois, entendo que o mesmo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator